ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 535.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 272.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	5.000,00
31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	112.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	20.000,00
31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	20.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R$	30.000,00
33.90.30.10.03	Materiais Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	50.000,00
33.90.30.16.03	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	30.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário-Família	R$	1.000,00
31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	320.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$	10.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	72.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	8.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	55.000,00
31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	5.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R$	5.000,00
33.90.30.10.03	Materiais Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	10.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.085 – Gestão Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	535.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	67.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	100.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	105.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 21 de novembro de 2017

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 21/30/11 /2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 | Bim nº 439
Rúbrica
Mat. 01/2450